

Successfully created



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA  
COMARCA DE ASSÚ

Rua Dr. Luiz Carlos, 230, Novo Horizonte, Assú-RN - CEP: 59650-000 - Fone: (84) 3331-5244

**MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO e INTIMAÇÃO**

Processo nº: 0800256-69.2021.8.20.5100

Autor: EXEQUENTE: SERGIO LUIS RODRIGUES - ME

Requerido: EXECUTADO: MASTER ARGAMASSAS IND. E COM. DE CONCRETO DE ARGAMASSAS EIRELI

O(a) Doutor(a) SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA, MM. Juiz(íza) de Direito, na forma da lei e no uso de suas atribuições legais, etc.

MANDA o Senhor Oficial de Justiça, a quem for apresentado, indo por mim devidamente assinado, expedido nos autos do processo em epígrafe, que em seu cumprimento, **PENHORE tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, AVALIE** o(s) bem(ns) penhorado(s) e **NOMEIE DEPOSITARIO**. Recaindo a penhora sobre bem imóvel ou direito real sobre imóvel, será intimado também o cônjuge do executado, salvo se forem casados em regime de separação absoluta de bens, na forma do art. 842 do CPC. Não localizados bens penhoráveis, proceda-se na forma dos §§ 1º e 2º, do art. 836, do CPC, descrevendo na certidão os bens que guarnecem a residência ou o estabelecimento do(a)(s) devedor(a)(s) e nomeando-o depositário provisório de tais bens até ulterior determinação do juiz.

Destinatário: MASTER ARGAMASSAS IND. E COM. DE CONCRETO DE ARGAMASSAS EIRELI  
Rua João Joaquim de Santana, 700, Dom Jaime Câmara, MOSSORÓ - RN - CEP: 59628-779

**Débito: R\$ 6.285,75**

CUMPRA-SE, na forma da lei e sob suas penas. Dado e passado nesta cidade e comarca de Assú/RN. Eu, \_\_\_\_\_, LUZIA SAYOMARA EUFRASIO BEZERRA, Auxiliar de Secretaria, digitei e subscrevi.

Assú/RN, data no id do documento

SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA  
Juiz(íza) de Direito

Assinado eletronicamente por: SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS  
CORRÊA

03/06/2024 10:03:53

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 122608969



24060310035324700000114728426

imprimir

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE MOSSORÓ

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos ouze dias do mês de julho do ano de 2024  
(DOIS MIL E VINTE E quatro), neste Município, Cidade e Comarca de Mossoró,  
Estado do Rio Grande do Norte, Eu, GETRÔ LUIS DA SILVA,  
Oficial de Justiça, Matrícula 1580906, em cumprimento ao documento de ID  
expedido no Processo n.º 0800256-69.2021, do JUZADO  
~~ESPECIAL~~ ESPECIAL - ASSU/IN, que tem como exequente:  
SENGIO LUIS RODRIGUES - ME e executado:  
MYSTER ARGAMASSAS TMD E COM. Dirigi-me ao endereço indicado, nesta  
cidade, e, ali estando, procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO do (s) seguinte(s) bem(ns):

01 AR CONDICIONADO SPRINGER, 12000 BTU'S  
AVALIAÇÃO: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS  
REAIS)

01 AR CONDICIONADO SAMSUNG, 12000 BTU'S  
AVALIAÇÃO: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS  
REAIS)

01 CONJUNTO MESA DE JANTAR C/ 6 Cadeiras  
(TALCUNA)  
AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

TOTAL: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

Feita a penhora e  
avaliação NOMEEI como depositário do(s) bem(ns) o(a) Sr(a/ta).  
FRANCO PAULO DA COSTA CAMARA CPF  
Nº \_\_\_\_\_, que aceitou o encargo e que na condição de fiel depositário  
comprometeu-se em conservá-lo(s) e não abrir mãos do(s) mesmo(s) sem ordem  
expressa do juízo onde se processa o feito. E para constar, lavrei o presente auto, que  
depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial de  
Justiça, responsável pela diligência e pelo(a) depositário(a) do(s) bem(ns).

1. Oficial de Justiça: Getrô Luis da Silva
2. Depositário: X Francisco Saulo da Costa Camara

